



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 5 DE
NOVEMBRO DE 2020, NA 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

PROAD 100111/2020

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional do E.TRT 2ª. Região. Dr. Sergio Pinto Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21/10/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho Mauro Volpini Ferreira, Titular e Renato Ornellas Balidni, Auxiliar Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 10.770/2003.
- 1.2 Data da instalação:** 06/01/2006.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Mauro Volpini Ferreira	18/05/2015	Não

Juiz Auxiliar	Desde
Frederico Monacci Cerutti	09/06/2014
Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão do exercício do cargo de Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Segunda Região - AMATRA 2.	

Juiz Auxiliar Substituto	Desde
Renato Ornellas Baldini	16/04/2020
Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de férias.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
OTAVIO DE ASSIS NETO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	29/05/2015
YASMIN IASBECH ZAJAC	TJ	CALCULISTA	08/10/2015
IVEA CAROLINA ANDRADE BARRETTO	TJ	.	25/10/2016
LUÍS AUGUSTO FERRAZ	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	13/01/2020
AZENATE SILVA VESCHI	TJ	.	02/12/2019
RENATA MORAES ROCCO	AJ	.	09/03/2015
MANUELLA DE OLIVEIRA LEITE	TJ	.	20/01/2020
CAROLINE DOS SANTOS PESSANHA	AJ	.	28/11/2011
ANDRÉ SATO SHIMADA	AJ	.	27/11/2017
WATSON ALVES SENA SANTOS	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	08/11/2019
MARIA LUCIANA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	22/01/2013
DORIVAL VENDRAMINI JUNIOR	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/10/2015
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe	Audiências	Período	Presencial			Intervalo entre audiências	
			Segunda	Terça	Quarta		
Inicial	Manhã	0	0	0	0		
	Tarde	0	0	0	0		
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0		
	Tarde	10	3	10	3	0	40 minutos
Instrução	Manhã	0	0	0	0		
	Tarde	0	0	0	0		
	Manhã	0	0	0	0	7	1 minuto

Julgamento (instrução encerrada)	Tarde	0	0	0	0	7	1 minuto
	Manhã	10	3	10	3	0	40 minutos
Una (rito sumaríssimo)	Tarde	0	0	0	0	0	
	Manhã	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	27/04/2021	187	317	24/03/2021	153	5

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/02/2021	104	33	30/11/2020	39	15	29/03/2021	158	199

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz Auxiliar	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	49	43
2	SÃO PAULO - 84a Vara	58	37
3	SÃO PAULO - 63a Vara	50	49
4	SÃO PAULO - 37a Vara	69	44
5	SÃO PAULO - 85a Vara	63	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	107	256
87	SÃO PAULO - 56a Vara	140	266
88	SÃO PAULO - 46a Vara	130	281
89	SÃO PAULO - 75a Vara	118	332
90	SÃO PAULO - 58a Vara	129	396
São Paulo - 85a Vara		63	57
Média do Foro		83	184
Média da 2ª Região		108	106
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	449	752	167
2	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	276
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	606	481	119

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	959	151	92
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	444	170	257
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	390	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	484	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	10
São Paulo - 85a Vara		1398	440	252	61
Média do Foro		1.553	482	257	123
Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 85a Vara	2019	1.586	12	1.598	1.716	311	2.225	1.812
São Paulo - 85a Vara	2020	962	5	967	677	618	934	1.813
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	988	10	998	761	823	1.252	2.119
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270

Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074
--------------------	------	-----	----	-----	-----	-----	-------	-------

Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 85a Vara	2019	912	1330	15	2	188	737	2313	869	3182
São Paulo - 85a Vara	2020	565	554	4	5	163	98	2402	804	3206
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	593	652	4	4	338	551	2.143	1.709	3.852
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284

Observação: Dados até 30.9.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1524	-33,27%
2019	1586	4,07%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **15 (quinze)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000218-70.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000464-66.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000158-97.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000876-94.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001456-61.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001089-03.2020.5.02.0085	Homologação da Transação Extrajudicial
1000807-96.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000794-63.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000159-82.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000891-63.2020.5.02.0085	Ação de Cumprimento
1000877-79.2020.5.02.0085	Ação de Cumprimento
1000861-28.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001068-27.2020.5.02.0085	Produção Antecipada da Prova
1001130-67.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000492-34.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1372	31,91	31,91	647	15,05	15,05	596	13,86	13,86
Comarca	124103	2886,12	32,07	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,90

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	321
	Aguardando encerramento da instrução	275
	Aguardando prolação de sentença	22
	Aguardando cumprimento de acordo	232
	Com sentença aguardando finalização na fase	963

	Subtotal	1.813
Liquidação	Pendentes de liquidação	141
	Liquidados aguardando finalização na fase	11
	No arquivo provisório	4
	Subtotal	156
Execução	Pendentes de execução	2.402
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	222
	No arquivo provisório	804
	Subtotal	3.428
Total		5.397
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2020
Embargos de Declaração	12
Tutelas provisórias	5
Incidentes na liquidação/ execução	17
Total	34
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
0001368-55.2010.5.02.0085	24/09/2020	
0001440-66.2015.5.02.0085	10/09/2020	
0002674-20.2014.5.02.0085	25/09/2020	
0128300-59.2008.5.02.0085	04/09/2020	
0226500-67.2009.5.02.0085	30/09/2020	
1000076-03.2019.5.02.0085	22/11/2019	
1000076-03.2019.5.02.0085	22/11/2019	
1000076-03.2019.5.02.0085	22/11/2019	
1000207-41.2020.5.02.0085	28/09/2020	
1000279-62.2019.5.02.0085	18/09/2020	
1000380-70.2017.5.02.0085	11/05/2020	
1000380-70.2017.5.02.0085	11/05/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	116
Cartas Precatórias devolvidas	133
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 30.9.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/10/2020, constavam **116 (cento e dezesseis)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1001030-49.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 11:50:05
0024200-87.2007.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 13:56:46
1000514-34.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/07/2020 08:17:49
0001382-63.2015.5.02.0085	Ação de Cumprimento	24/07/2020 14:44:11
1000769-89.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 12:36:45
1000738-69.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 16:49:59
1001887-03.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 14:30:42
1000380-70.2017.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 17:33:39
1000018-68.2017.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 16:30:31
1000710-67.2017.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 14:23:52
1000478-89.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 20:02:41
0001097-41.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2019 15:12:48
1002079-33.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 13:26:44
0002164-12.2011.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 16:52:51
1000700-57.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 10:36:16
0001423-64.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 08:14:17
0001970-41.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2018 18:17:07
1000450-87.2017.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 12:56:44
1001032-87.2017.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 10:24:43
1001982-96.2017.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/06/2020 13:51:38

Ata da Correição Ordinária realizada na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000330-10.2018.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 17:21:32
0001461-13.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2019 10:13:18
0000929-05.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 16:01:49
1000690-76.2017.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 20:59:53
0001401-69.2015.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2019 14:25:24
1001358-13.2018.5.02.0085	Execução Fiscal	09/07/2020 16:34:31
0001926-22.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2019 17:18:40
1000582-13.2018.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 10:21:16
0001087-94.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 17:25:12
0002739-49.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2019 14:06:07
0000776-35.2015.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 14:23:43
0513200-67.2006.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2019 12:32:33
0001207-69.2015.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 16:16:53
1000767-51.2018.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 11:00:26
0000570-55.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 15:39:30
1000213-82.2019.5.02.0085	Execução de Título Extrajudicial	14/07/2020 16:02:45
0000406-61.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 13:56:59
1000244-05.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 11:26:12
1000067-41.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 18:34:30
1001510-61.2018.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 14:31:07
0001596-25.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 15:08:18
1000975-98.2019.5.02.0085	Cumprimento de sentença	15/06/2020 16:00:04
0001874-55.2015.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 13:57:11
0000431-06.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 09:53:10
0002473-96.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 08:09:17
0002590-19.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 17:10:55
0002115-05.2010.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2019 13:56:16
1000395-68.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 12:21:36
0001790-54.2015.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 12:33:26
0000686-27.2015.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 14:24:00
0001643-62.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 10:16:58
0001315-06.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 18:59:30
1000049-83.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	01/07/2020 16:17:56
1001647-43.2018.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	21/07/2020 08:33:57
0002391-65.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 13:57:14
0001049-48.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 12:10:31
1001515-49.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	10/07/2020 15:21:08
0000444-73.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 07:56:55
1000887-60.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2020 20:01:52
1001740-69.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 10:29:05
1000305-26.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 09:27:37
1000460-63.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 11:15:18
0001300-71.2011.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 08:31:56
0210000-28.2006.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 14:15:05

Ata da Correição Ordinária realizada na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001876-98.2010.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/07/2020 09:30:03
0204400-55.2008.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/06/2020 11:41:46
0000396-17.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 09:32:43
0237900-78.2009.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 13:43:41
0002690-76.2011.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 15:04:37
0000024-34.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 08:29:23
0001723-60.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 09:14:32
0122000-47.2009.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 11:49:16
0000810-15.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 11:30:45
0001307-92.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 17:29:35
0126900-73.2009.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 16:00:48
0026900-70.2006.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/06/2020 15:34:05
0000212-90.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 09:33:19
0000562-78.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 10:33:37
0002822-36.2011.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 13:06:38
0000408-60.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/07/2020 12:41:38
0000159-12.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2020 11:44:24
0122100-70.2007.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 11:51:30
0096200-51.2008.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 08:01:05
0001261-69.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 10:28:15
0000388-40.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 16:36:19
0001312-51.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 13:44:04
0001564-54.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 11:27:17
0174800-23.2007.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 19:58:03
0275600-88.2009.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 15:29:12
0000616-78.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2020 11:59:27
0001179-43.2011.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 18:04:59
0003183-82.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 11:17:39
0379100-78.2006.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 07:12:45
0101800-53.2008.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 19:58:03
0001409-80.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 15:49:06
0001419-90.2015.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 18:15:45
0297200-73.2006.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 10:08:14
0001460-28.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 19:45:39
0002352-97.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 14:49:37
0001630-97.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 16:48:14
0003211-50.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 09:18:11
0532000-46.2006.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 09:11:49
0002145-06.2011.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 19:13:21
0224100-85.2006.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 14:15:17
0000152-25.2011.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 12:45:00
0000716-62.2015.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 14:26:48
0001136-67.2015.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 14:24:23
0001102-97.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 14:18:33

0002228-22.2011.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 16:46:34
0000660-97.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 15:20:49
0000586-72.2015.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 15:33:46
0123200-89.2009.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 10:18:59
0000319-08.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 11:34:49
0001990-66.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 15:09:36
0123100-37.2009.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 16:43:12
0145000-81.2006.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 11:54:06

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 85a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	41	86	81
o encerramento da instrução	77	172	175
a prolação da sentença	82	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 85a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	125	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 85a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	812	1.985	1.917
Ente Público	1.030	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 85a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	648	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 85a Vara	2019	1716	768	44,76%
São Paulo - 85a Vara	2020	677	302	44,61%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	761	343	45,15%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%

Observação: Dados até 30.9.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 85a Vara	2019	397	1586	1716	13,46%
São Paulo - 85a Vara	2020	311	962	677	46,82%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	988	761	50,97%

Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 85a Vara	2019	2682	912	1330	62,99%
São Paulo - 85a Vara	2020	2313	565	554	80,75%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	593	652	77,09%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		3	3	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		10	8	0	0
FREDERICO MONACCI CERUTTI	12,42	667	278	5	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		18	7	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		13	10	0	0
MAURO VOLPINI FERREIRA	12,62	854	385	9	0
PAOLA BARBOSA DE MELO	12,06	19	1	0	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		5	2	0	0
FREDERICO MONACCI CERUTTI	15,91	206	88	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		6	3	0	0
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	89	1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	1	0	0
MAURO VOLPINI FERREIRA	8,62	301	139	7	0

RENATO ORNELLAS BALDINI	10,71	149	64	15	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		7	5	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/10/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	85ª VT-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	4	26	0	26
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	0	0	0	0	0	2	2
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	9	49	0	53
FREDERICO MONACCI CERUTTI	627	0	45	1	2	2	664
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	16	38	0	48
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	8	0	8
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	4	2	6

Ata da Correição Ordinária realizada na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	13	92	14	113
MAURO VOLPINI FERREIRA	763	0	18	4	1	10	801
PAOLA BARBOSA DE MELO	5	0	1	0	0	0	6
RACHEL WERNER	0	0	0	0	2	0	2
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	14	1	15

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	4	25	1	31
FREDERICO MONACCI CERUTTI	185	0	15	0	0	1	197
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	3	0	10
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	5	0	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	5	0	5
MAURO VOLPINI FERREIRA	217	0	6	1	13	1	355
RENATO ORNELLAS BALDINI	45	0	0	0	6	0	180
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	7	2	0	10

Observação: Dados até 30.9.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador,

objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2019 até 30/06/2020

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214º
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216º
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217º
02a - SP -> São Paulo - 85a Vara	1501 a 2000	0,2048	0,2245	0,5671	0,3836	0,4796	0,3719	46º

A 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/2019 até 30/06/2020, apresentou o **IGEST de 0,3719**, que indica que a Unidade está na **46ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	1	-
Aguardando apreciação pela instância superior	1	15/05/2020 13:35:35
Conhecimento	1.491	-
Acordos vencidos	2	25/06/2020 02:03:05
Aguardando apreciação pela instância superior	655	24/02/2017 16:23:21
Aguardando audiência	338	14/05/2020 09:37:01
Aguardando cumprimento de acordo	143	10/06/2019 12:27:13
Aguardando final do sobrestamento	22	13/02/2019 15:31:25
Aguardando prazo	157	13/05/2020 13:59:34
Análise	3	11/10/2020 19:14:15
Apreciar dependência	16	11/09/2020 11:11:55
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	21/10/2020 14:11:15
Assinar sentença	12	15/10/2020 16:08:18
Cartas devolvidas	7	23/01/2020 12:20:19
Conclusão ao magistrado	5	16/07/2020 22:49:09
Cumprimento de Providências	11	16/07/2020 13:37:42
Elaborar despacho	2	10/09/2020 09:18:08
Elaborar sentença	7	09/10/2020 10:15:11
Escolher tipo de arquivamento	13	14/05/2020 01:25:20
Iniciar Liquidação	7	02/10/2020 03:38:43
Preparar expedientes e comunicações	26	02/10/2020 21:24:05
Triagem Inicial	64	31/07/2020 03:32:02
Liquidação	113	-
Acordos vencidos	1	13/10/2020 01:00:28
Aguardando apreciação pela instância superior	6	24/05/2016 16:23:50
Aguardando cumprimento de acordo	6	22/01/2020 12:07:13
Aguardando final do sobrestamento	12	15/01/2020 14:16:51
Aguardando prazo	59	04/09/2020 14:13:21
Conclusão ao magistrado	25	13/10/2020 16:48:23
Cumprimento de Providências	3	30/09/2020 12:35:28
Iniciar Liquidação	1	19/10/2020 09:20:24
Execução	2.353	-
Aguardando apreciação pela instância superior	239	23/08/2018 13:33:18
Aguardando cumprimento de acordo	53	28/10/2019 16:32:57
Aguardando final do sobrestamento	673	29/11/2018 17:57:13
Aguardando prazo	1.070	14/04/2020 09:04:22
Análise	9	19/08/2020 18:01:26
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	14/09/2020 14:31:53
Cartas devolvidas	9	17/01/2020 16:10:45

Conclusão ao magistrado	140	24/07/2020 20:07:09
Cumprimento de Providências	143	05/06/2020 16:48:13
Elaborar decisão	1	13/08/2020 10:14:50
Elaborar despacho	2	19/10/2020 09:23:03
Prazos Vencidos	8	06/10/2020 04:03:38
Preparar expedientes e comunicações	4	15/09/2020 10:23:28
Arquivados	8.295	-
Arquivo	1.225	16/02/2020 20:12:03
Arquivo definitivo	5.643	23/02/2016 13:12:03
Arquivo provisório	773	30/03/2016 20:00:42
Cartas devolvidas	654	31/03/2016 15:29:17
Total geral	12.253	-

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **165 (cento e sessenta e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	69,26%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	108,98%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	120,74%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	119,42%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 23/10/2020.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA*(fonte: SAPG/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000137-39.2019.5.02.0000	Inconformismo com aplicação de litigância de má-fé	Arquivamento em 11/06/2019

15. PROCESSOS E ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000885-56.2020.5.02.0085	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 24/03/2021. <u>Último andamento:</u> - Juntada de atos constitutivos, procuração, substabelecimento e carta de preposição, pela demandada, aos 23/09/2020 (id. 19d64a3).	- Não há.
1000932-30-2020.5.02.0085	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 03/02/2021. - A instrução processual não foi encerrada. <u>Último andamento:</u> - Apresentação de quesitos, pela autora, no dia 13/10/2020 (id. ba10792).	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001483-15.2017.5.02.0085	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 21/11/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 12/12/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 22/08/2018 e 09/01/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação postal da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 03/09/2020, para prestação de informações referentes a eventual existência de créditos do Programa Nota Fiscal Paulista em nome dos executados (id. 187764f). 	
1001753-73.2016.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 16/05/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 06/08/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou o aguardo do cumprimento de carta precatória, pelo prazo de 30 (trinta) dias (id. 15a510d). 	- Registrar os devedores no BNDT.
1001711-87.2017.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 12/09/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 03/12/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 13/10/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que indeferiu pedido de pesquisa SISBAJUD, com quebra de sigilo (id. c93b0f6). 	- Não há.
1001060-89.2016.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 25/08/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Manifestação da exequente, no dia 01/09/2020, acerca de pedido de suspensão de atos executórios, formulado por sócio executado (id. 4dc7141). 	- Registrar os devedores no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001502-82.2010.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 31/08/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 7eeda39). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação dos executados, para apresentação de contraminuta, no dia 31/08/2020 (id. aedb90b a 107559d). 	- Não há.

Obs.: Ao tempo da Correição Ordinária, não havia processo com recurso ordinário aguardando remessa à Segunda Instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000157-54.2016.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 19/12/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 02/04/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, aos 18/11/2019, para manifestação acerca de CCS (id. 360cc98). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1000018-39.2015.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 19/10/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 25/10/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 08/11/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que indeferiu a 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	repetição de convênios requerida e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de inércia do exequente (id. 01f21ef).	
1000931-84.2016.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 29/01/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 10/10/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, aos 10/10/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou a intimação da exequente, para manifestação de interesse na instauração de IDPJ, bem como a remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de inércia (id. c3eac35). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1002081-03.2016.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 30/08/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - As executadas não foram registradas no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, no dia 30/09/2019, para fornecer meios eficazes para o prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório (id. cb5c7c4). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Registrar as devedoras no BNDT. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Havia **74 (setenta e quatro)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0159500-50.2009.5.02.0085	31/05/2016	16/06/2016
0000198-48.2010.5.02.0085	09/05/2017	23/05/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo

0051200-96.2006.5.02.0085	16/06/2014	24/06/2014
0002638-75.2014.5.02.0085	31/05/2019	10/06/2019
0002004-45.2015.5.02.0085	13/11/2019	06/12/2019
0000837-90.2015.5.02.0085	08/07/2020	02/09/2020
0172300-18.2006.5.02.0085	17/04/2015	22/05/2015
0019300-90.2009.5.02.0085	26/05/2015	10/06/2015
0427700-33.2006.5.02.0085	30/09/2015	28/10/2015
0224100-85.2006.5.02.0085	05/05/2016	20/05/2016
0054900-12.2008.5.02.0085	05/05/2016	20/05/2016
0001102-97.2012.5.02.0085	06/02/2018	22/02/2018
0243200-89.2007.5.02.0085	18/04/2018	10/05/2018
0000929-05.2014.5.02.0085	07/03/2019	26/03/2019
0149700-95.2009.5.02.0085	24/05/2019	06/06/2019
0189300-60.2008.5.02.0085	31/05/2019	12/06/2019
0513200-67.2006.5.02.0085	13/06/2019	19/06/2019
0334600-24.2006.5.02.0085	31/07/2019	28/08/2019
0001926-22.2013.5.02.0085	04/09/2019	20/09/2019
0002099-46.2013.5.02.0085	04/09/2019	20/09/2019
0001838-13.2015.5.02.0085	25/10/2019	29/11/2019
0001874-55.2015.5.02.0085	30/10/2019	29/11/2019
0126900-73.2009.5.02.0085	04/12/2019	06/02/2020
0001643-62.2014.5.02.0085	18/02/2020	03/04/2020
0000776-35.2015.5.02.0085	15/04/2020	27/04/2020
0002391-65.2012.5.02.0085	05/06/2020	15/06/2020
0235900-42.2008.5.02.0085	11/06/2014	24/06/2014
0340900-02.2006.5.02.0085	10/06/2015	19/06/2015
0352700-27.2006.5.02.0085	16/06/2014	24/06/2014
0001312-51.2012.5.02.0085	12/05/2017	01/06/2017
0113900-11.2006.5.02.0085	16/08/2019	02/09/2019
0000524-32.2015.5.02.0085	30/03/2020	27/04/2020
0192500-12.2007.5.02.0085	06/06/2014	16/06/2014
0037200-91.2006.5.02.0085	11/06/2014	16/06/2014
0037800-78.2007.5.02.0085	24/04/2015	25/05/2015
0000588-13.2013.5.02.0085	31/05/2017	19/06/2017
0001571-46.2012.5.02.0085	15/09/2017	19/10/2017
0167200-48.2007.5.02.0085	05/03/2018	03/04/2018
0000004-09.2014.5.02.0085	08/11/2019	29/11/2019
0001718-67.2015.5.02.0085	31/01/2020	03/04/2020
0001965-19.2013.5.02.0085	24/06/2020	29/06/2020
0001518-31.2013.5.02.0085	12/05/2016	07/06/2016
0001336-45.2013.5.02.0085	11/04/2018	07/05/2018
0001336-45.2013.5.02.0085	11/04/2018	07/05/2018
0001214-95.2014.5.02.0085	10/05/2019	28/05/2019
0079500-63.2009.5.02.0085	30/03/2020	27/04/2020

0000716-62.2015.5.02.0085	15/04/2020	27/04/2020
0000202-12.2015.5.02.0085	05/08/2020	14/08/2020
0050300-16.2006.5.02.0085	24/01/2019	06/02/2019
0000200-23.2007.5.02.0085	19/06/2019	28/06/2019
0002228-22.2011.5.02.0085	29/01/2020	20/02/2020
0001596-25.2013.5.02.0085	11/03/2020	27/04/2020
0000152-25.2011.5.02.0085	13/11/2019	12/12/2019
0002164-12.2011.5.02.0085	13/12/2019	07/02/2020
0002537-43.2011.5.02.0085	31/01/2020	28/02/2020
0000570-55.2014.5.02.0085	03/04/2020	13/05/2020
0084400-60.2007.5.02.0085	12/05/2016	01/06/2016
0002618-89.2011.5.02.0085	12/12/2017	20/02/2018
0002726-21.2011.5.02.0085	24/04/2015	25/05/2015
0002132-41.2010.5.02.0085	08/10/2018	30/10/2018
0001524-04.2014.5.02.0085	25/09/2019	17/10/2019
0002202-58.2010.5.02.0085	08/06/2018	22/06/2018
0002816-92.2012.5.02.0085	10/06/2016	27/06/2016
0002203-09.2011.5.02.0085	12/05/2017	01/06/2017
0001097-41.2013.5.02.0085	22/01/2019	06/02/2019
0098600-04.2009.5.02.0085	27/10/2015	23/11/2015
0001401-69.2015.5.02.0085	05/06/2019	12/06/2019
0032200-08.2009.5.02.0085	05/05/2016	20/05/2016
0382000-34.2006.5.02.0085	12/05/2016	01/06/2016
0001970-41.2013.5.02.0085	30/10/2018	29/11/2018
0532000-46.2006.5.02.0085	13/11/2019	13/01/2020
0172800-79.2009.5.02.0085	12/05/2016	07/06/2016
1000356-08.2018.5.02.0085	21/08/2020	19/10/2020
0002145-06.2011.5.02.0085	22/06/2020	24/06/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e

realizado pela assessoria em **3/11/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000205-71.2020.5.02.0085. Em **08/06/2020** foi homologado o acordo celebrado entre as partes, com pagamento em parcela única, sendo determinadas a baixa em CTPS e a expedição de Alvarás para soerguimento do FGTS e do Seguro desemprego, o que se deu em 10 e 15/06/2020, (id. 16127e0, id. 1e530df), respectivamente, sendo estes os últimos andamentos do feito.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1000555-93.2019.5.02.0085. Em **29/05/2019** foi homologado acordo em audiência, sendo convencionado o pagamento da última parcela em abril de 2020, natureza indenizatória das parcelas quitadas, sendo que desde então não houve andamentos do feito.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando final de sobrestamento" - ExProvAS: 1001635-29.2018.5.02.0085. Em **23/01/2020** foi homologado acordo entre as partes para pagamento em 3 parcelas, e, dentre outras providencias, solicitado o retorno dos autos principais do TST. Em **19/03/2020** foi comprovado o pagamento da segunda parcela do acordo e não há andamento processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Prazos Vencidos" - ATOrd 1000352-68.2018.5.02.0085. Trata-se de processo com expedição de carta precatória para penhora de bem imóvel expedida em janeiro de 2020, sendo que desde então aguarda-se informação a respeito da CPE, sendo que segundo o último andamento consultado nos autos em julho de 2020, foi expedido mandado de penhora em 27 de maio de 2020 (id. ff92dbc), não havendo andamento processual subsequente.

Tarefa "Cumprimento de providências - ATOrd 0001207-

69.2015.5.02.0085. Verifica-se que o Município, ciente da penhora de bem imóvel do seu interesse enquanto credor, apresentou pedido de reserva de crédito para garantia de dívida do reclamante em 30/07/2020, não havendo movimentação processual posterior.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "Sine Die"

A) APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 03/06/2019 x 22/10/2020:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	87 dias	187 dias (27/04/2021) Aprazamento real: 154 dias
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	24 dias	153 dias (24/03/2021) Aprazamento real: 120 dias
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	43 dias	158 dias (29/03/2020) Aprazamento real: 125 dias

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências

iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências **UNA/RO**, que foi possível verificar, por amostragem, que a partir de 26/10/2020 foram designadas audiências na seguinte quantidade:

Na semana de 26 a 29 de outubro, foram agendadas 18 audiências no módulo semanal; na semana de 3 a 6 de novembro, foram agendadas 11 audiências no módulo semanal.

No que tange às audiências **UNA/Rito Sumaríssimo**, inobstante as informações da Vara colocadas na planilha, da análise das informações trazidas pelo Sicondi, cumpre notar que em relação no tocante às audiências de **UNAS de rito sumaríssimo**, foi possível verificar, por amostragem, que a partir de 26/10/2020 foram designadas audiências na seguinte quantidade:

Na semana de 26 a 29 de outubro, foram agendadas 20 audiências no módulo semanal. Na semana de 3 a 6 de novembro, foi agendada 15 audiências no módulo semanal. Ainda há a observar que embora a data mais distante de audiência UNA/RS seja 29/03/2021, em fevereiro de 2021 foram designadas 20 audiências, o que sugere, a critério do D. magistrado, possa ser incrementada a Pauta.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem **aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano TAMBÉM decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências**

da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020)

17.3.1 - PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/10/2020

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **15 (quinze)** na condição "sine die", considerada a posição de **22/10/2020**. Do reexame dos feitos em **03/11/2020**, foi possível observar que não remanescem processos em tal condição.

Em verdade, a maioria dos processos está em andamento com marcação de audiência de julgamento sem o encerramento da instrução, sendo que até a referida data designada foram e serão praticados atos atinentes à manifestação das partes sobre provas, especialmente provas periciais (1000218-70.2020-5.02.0085, 1000.464-66.2020-5.02.0085, 1001456-61.2020-5.02.0085).

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa,

avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no

mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o quanto constatado no item 17.3, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos

vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 100111/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia cinco de novembro de dois mil e vinte, às 13h00, com os Exmo. Juízes Mauro Volpini Ferreira, Titular e Renato Ornellas Balidni, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, Watson Alves Sena Santos, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor, Dr. Sergio Pinto Martins e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Silvia Guedes Scalzaretto Jimenes - Assessor de Desembargador e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor do E.TRT 2ª. Região

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional